



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

ATA N°.011/2014

**7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 31-03-2.014**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (31-03-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7<sup>a</sup>) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.010/2014 pertinente a (6<sup>a</sup>) sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de março de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI N°.012/2014 do vereador Almir Bueno – Presidente do Legislativo, que “repõe em 5,69% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra – PR”; PROJETO DE LEI N°.013/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno – Presidente do Legislativo, que “repõe em 5,69% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito ,Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – Pr”. Após a leitura, foram os referidos Projetos de Leis encaminhados às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. OF.GP.NR.219/2014 do Executivo Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal encaminhado através da Mensagem n°.010/2014, que objetiva conceder a recomposição inflacionária sobre os subsídios dos agentes políticos, para fins de que a referida propositura seja proposta pelo Poder Legislativo Municipal. Despacho: Determino a retirada de pauta do Projeto de Lei n°.009/2014 que reajusta em 5,69 o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, e, consequentemente, seu arquivamento. OF/GP/NR/243/2014 do Executivo Municipal, encaminhando os documentos de **Prestação de Contas Municipal**, do Município de Guaíra, referente ao **exercício financeiro de 2.013**. Determinou o senhor Presidente o encaminhando da referida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Prestação de Contas à Comissão de Finanças e Orçamento, para os devidos fins, ficando, ainda, a disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. OF/GP/NR/212/2014 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.104/2013 do vereador Sandro Sabido Borges, referente ao plantio de árvores e reparos em calçadas e meio fio junto a Av. Thomaz Luiz Zeballos. OF/GP/NR/235/2014 datado de 28-03-2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, comunicando sua ausência da sede do Município, bem como do território nacional, no dia 28-03-2014, para fins de representar esta Municipalidade na 16ª EXPO Regional Canendeyu, que ocorrerá nesta data às 19:00, em La Paloma Del Espiritu Santo – Paraguai, conforme cópia do convite anexo. OF/GP/NR/005/2014 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participar da Audiência Pública pra tratar assuntos pertinentes a implantação do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Vila alta, no dia 03-04-2014, às 19:30 horas, no Salão Comunitário da Vila Alta. N. Ref. 000634, 001624, 001625, 002592, 004070, 004924 e 005852 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.035/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja criado um novo espaço para a feira do produtor rural, que que se diminua a burocracia que está havendo na ampliação do espaço para os pequenos agricultores e feirantes. **NDICAÇÃO Nº.031/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado no município de Guaíra, um programa de incentivo à agricultura familiar, com a participação da Prefeitura, Governo do Estado e Cohapar, bem como a implantação de uma nova Vila Rural para os filhos de agricultores que não possuem terra. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Rossano França Triches, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.005/2014 do Executivo Municipal, que “cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.006/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza cessão de ambulâncias em prol do CONSAMU e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.007/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e por correção de Dotação R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Almir Bueno, (este, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice – Presidente) e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO  
P/ UNÂMIMIDADE  
Em 07/04/2014  
Tereza C. dos Santos  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

*Non* GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

*Non* TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA